

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD**Processo Nº 23757 / 2025****Órgão: Prefeitura Municipal de Aracruz****Sector requisitante: SEMTUR****Responsável pela Demanda: HELDER TABOSA DELFINO****1. OBJETO**

Contratação, por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021, da empresa **JC EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **27.735.882/0001-90**, detentora exclusiva dos direitos de representação do artista **Juliano Couto**, para a realização de **apresentação musical ao vivo** na **Festa de Jacupemba**, a ser realizada no dia **20 de julho de 2025**, no bairro Cantinho do Céu, distrito de Jacupemba, no município de Aracruz/ES.

A contratação tem como objetivo viabilizar a realização da **Festa de Jacupemba**, evento de relevância para a comunidade local, que promove momentos de **lazer, entretenimento e integração social**, contribuindo para o **fortalecimento do sentimento de pertencimento, identidade cultural e valorização das tradições locais**. A iniciativa busca oferecer uma programação acessível à população, estimulando a participação coletiva e o uso dos espaços públicos como ambientes de convivência. Além disso, o evento movimenta a economia do distrito, gerando oportunidades para empreendedores, comerciantes e prestadores de serviços da região, consolidando-se como importante instrumento de dinamização social e econômica no território.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE

A presente contratação tem por objeto a realização de uma apresentação musical do cantor **Juliano Couto**, no dia **20 de julho de 2025**, às **18:30h**, no bairro **Cantinho do Céu**, distrito de Jacupemba, em Aracruz/ES, como parte da programação da **Festa de Jacupemba**.

A contratação será realizada por inexigibilidade de licitação, com base no art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, que admite a contratação direta quando houver inviabilidade de competição, como nos casos de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou por



meio de empresário exclusivo, devidamente comprovado.

2.1. Notória especialização e exclusividade

Juliano Couto é um cantor capixaba com sólida trajetória no cenário musical regional, reconhecido por sua atuação marcante nos gêneros samba, pagode e música popular brasileira. Com uma carreira pautada pelo profissionalismo e carisma, Juliano conquistou espaço em importantes eventos culturais, festivais, casas de shows e celebrações populares, sempre levando ao público uma performance vibrante, de alta qualidade técnica e artística.

Seu repertório combina releituras de clássicos da música brasileira com interpretações contemporâneas, criando uma atmosfera que valoriza a tradição e, ao mesmo tempo, dialoga com novas gerações. A presença de palco, a interação com o público e o cuidado com a produção artística fazem de seus shows uma experiência envolvente e memorável. Além disso, Juliano mantém presença ativa nas redes sociais e canais de divulgação digital, ampliando seu alcance e fortalecendo sua imagem como artista comprometido com a cultura local.

A representação exclusiva do cantor exercida por **JC EVENTOS LTDA**, conforme documentação que será juntada aos autos do processo, configurando a inviabilidade de competição prevista na legislação.

O valor da contratação será de **R\$ 30.000,00** (trinta mil reais) já incluídos tributos, alimentação, transporte e encargos operacionais, estando compatível com os valores praticados no mercado regional para artistas de perfil semelhante.

2.2. Impacto no Turismo e na Economia Local

A apresentação do cantor **Juliano Couto** durante a **Festa de Jacupemba** configura uma ação estratégica para o fomento ao turismo e à cultura local, contribuindo para o fortalecimento da identidade regional e para o enriquecimento do calendário de eventos do município.

A presença de uma atração consagrada como o cantor **Juliano Couto** tem o potencial de atrair um público expressivo, estimulando a circulação de pessoas e impactando positivamente o comércio, os serviços de alimentação, transporte e entretenimento do bairro e arredores.

Além disso, a valorização de artistas capixabas com forte vínculo com a comunidade e com histórico de sucesso em eventos locais reforça o compromisso da gestão pública com a promoção da cultura regional, a economia criativa e a integração social.



Dessa forma, a contratação do cantor **Juliano Couto** atende aos objetivos de promover um evento de qualidade, valorizar a cultura local, incentivar o turismo e dinamizar a economia de Aracruz, contribuindo significativamente para o sucesso da Festa de Jacupemba.

3. DESCRIÇÃO E QUANTITATIVO

ITEM	UNIDADE	QUANT.	DESCRIÇÃO
01	serviço	01	Contratação, por inexigibilidade de licitação, do cantor para a realização de uma apresentação musical com duração de 2 (duas) horas , no dia 20 de julho de 2025 , às 18:30h, no bairro Cantinho do Céu , distrito de Jacupemba em Aracruz/ES, como parte da programação da Festa de Jacupemba . O artista será contratado com exclusividade por meio da empresa JC EVENTOS LTDA (CNPJ nº 27.735.882/0001-90), pelo valor total de R\$ 30.000,00 , incluindo cachê, transporte, alimentação e encargos. A contratação visa fomentar o turismo, valorizar a cultura local e movimentar a economia do município.

4. RESULTADO ESPERADO

A contratação do cantor **Juliano Couto** para a realização de show no município de Aracruz/ES contempla a obtenção de resultados significativos nos âmbitos econômico, social e cultural, em consonância com as diretrizes de valorização da cultura, promoção do turismo e incentivo ao desenvolvimento local adotadas pelo Município.

- **Atração de visitantes e fortalecimento da imagem turística do município:**
A presença do cantor Juliano Couto, cantor capixaba com trajetória consolidada e reconhecida no cenário regional, representa um importante atrativo para a mobilização de público. Com seu estilo marcante no samba, pagode e música popular brasileira, o cantor tem se apresentado com destaque em eventos por todo o Espírito Santo. Sua participação na **Festa de Jacupemba**, com show marcado para o dia **20 de julho de 2025, às 18:30h**, contribui para ampliar a visibilidade de Aracruz como destino turístico e cultural, fortalecendo sua imagem como cidade acolhedora e preparada para eventos de médio e grande porte.
- **Fomento ao turismo e à economia criativa:** A realização do show integra uma estratégia de estímulo ao turismo e valorização das expressões culturais locais. Eventos como este impactam positivamente setores como comércio, hotelaria, alimentação e transporte, além de potencializar o fluxo de visitantes. A apresentação do cantor Juliano Couto agrega valor à experiência dos participantes, posicionando Aracruz como um importante polo de eventos culturais e consolidando sua competitividade no calendário festivo do Espírito Santo.



- **Dinamização econômica e geração de oportunidades:** O evento também contribui diretamente para o aquecimento da economia local, movimentando empreendedores, prestadores de serviços e trabalhadores envolvidos na produção do espetáculo. Há, ainda, a geração de empregos temporários e o fortalecimento de cadeias produtivas ligadas ao setor de eventos e à economia criativa, favorecendo a circulação de renda e promovendo o desenvolvimento socioeconômico da comunidade.

Em síntese, a contratação do cantor **Juliano Couto**, por meio de sua **empresa representante exclusiva JC EVENTOS LTDA**, pelo valor de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, representa uma ação estratégica e multidimensional, que vai além do entretenimento. Trata-se de uma iniciativa que promove a cultura, impulsiona o turismo, dinamiza a economia local e reafirma Aracruz como um município comprometido com o desenvolvimento sustentável por meio da valorização de sua identidade cultural.

5. OBSERVAÇÕES GERAIS

5.1. Prazo de Entrega/Garantia:

Conforme a **Lei nº 14.133/2021**, não haverá exigência de **garantia contratual** para a execução do serviço, considerando que se trata de uma **prestação de serviço de natureza artística**, inviabilizando a aplicação de garantias usuais previstas para contratos administrativos.

No entanto, a contratação será formalizada por meio de **instrumento contratual**, nos termos do **art. 92 da Lei nº 14.133/2021**, assegurando o cumprimento das obrigações acordadas por ambas as partes. Esse contrato garantirá a execução do serviço conforme estabelecido, observando os princípios da **legalidade, transparência, eficiência e interesse público**.

5.2. Local e horário da Entrega/Execução:

A execução do objeto contratual — apresentação artística do cantor **Juliano Couto** — está prevista para o dia **20 de julho de 2025**, com início às **18:30h**, no bairro **Cantinho do Céu**, distrito de Jacupemba, no município de **Aracruz/ES**, integrando a programação oficial da **Festa de Jacupemba**, evento apoiado pela **Secretaria Municipal de Turismo e Cultura**.

A montagem dos equipamentos e a realização da passagem de som deverão ocorrer previamente, em conformidade com o cronograma definido em conjunto entre a equipe técnica da contratada e a organização do evento, assegurando o adequado funcionamento dos sistemas de som, iluminação e demais estruturas de apoio necessárias à realização do espetáculo.

5.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:

Para quaisquer esclarecimentos ou informações adicionais, a responsável pelo acompanhamento do contrato será **Rafaela Bollis Vieira**.



5.4. Responsável pela elaboração da DFD:

Rafaela Bollis Vieira (Gerente de Eventos)

6. APROVAÇÃO

Responsável pela Demanda: HELDER TABOSA DELFINO

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Aracruz/ES, 23 de junho de 2025.

HELDER TABOSA DELFINO

Secretário de Turismo e Cultura

DECRETO N.º 48.394, DE 09/04/2025



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3700370034003300320034003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **HELDER TABOSA DELFINO** em **23/06/2025 15:19**

Checksum: **D3667873F7F37F4018CC7BCE98277308A2042C6EA5468DCF14EDCCCD629C62EC**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3700370034003300320034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.